

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 2 de maio de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento da Petição n.º 1/2019, de iniciativa do Senhor Geraldo Araújo Mesquita, que denuncia descaso de atendimento na saúde pública do Município de Unaí e solicita providências, após o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público para que promova as medidas que entender pertinentes, bem como ao Poder Executivo para que adote as medidas saneadoras de caráter disciplinar e administrativo com relação às ausências dos servidores efetivos e contratados convocados pela Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social desta Casa, em conformidade com a conclusão do Relatório n.º 77/2019 da citada comissão, de relatoria do Vereador Paulo Arara.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES